DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 06 de Agosto de 2019 - Edição nº 434

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019.

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

- RESUMO DO CONTRATO N° 103/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – CPL ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO: PARA EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BONINAL-BA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

Abertura da Sessão.

Às 09h00min do dia 06 de agosto de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218, Térreo, Bairro Centro Boninal – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boninal - BA, designada pelo Decreto nº 1.633, de 02 de janeiro de 2018, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços nº 001/2019, que trata da Contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Boninal-BA, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta, referente ao julgamento da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS da licitação nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, edição nº 429/2019 do dia 19/07/2019; jornal "Correio da Bahia", edição do dia 19/07/2019, Diário Oficial da União (DOU), edição do dia 19/07/2019, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) edição do dia 19/07/2019 e no site desta Prefeitura boninal.portalgov.net.br. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, observando que o Sr. Presidente deu um prazo de **10 (dez) minutos de tolerância**.

Declarando aberta a fase de credenciamento apresentou os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, a empresa:

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, estabelecida na Rua José Ferreira do Sacramento, nº 67, Bairro Patronato, CEP 44230-000, Amélia Rodrigues - BA, neste ato representado por RENATO COELHO MASCARENHAS, portador da C.I nº 06.921.369-08 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 827.375505-30, residente no município de SALVADOR – BA.

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, estabelecida na Av. Pataiba, nº 05, Bairro Centro, CEP 48170-000, Agua Fria - BA, neste ato representado por PAULO RICARDO LIMA DA SILVA, portador da C.I nº 06.36697819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 003.526.425-72, residente no município de SALVADOR – BA.

Exatamente às 09h35min do dia 06/08/2019, encerrou-se a fase de credenciamento, motivos pelo qual foi solicitado a entrega dos envelopes de documentação e proposta, conforme previsto no edital, tendo sido constata a entrega de envelopes das duas empresas: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 e **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38.

Ato continuo a Senhor Presidente da Comissão deu inicio aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pela licitante presente, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitações deu inicio então à abertura do envelope de habilitação, aberto o envelope de nº 01, foram as documentações submetidas à analise e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Ato continuo após analise e verificação das documentações apresentada, de modo a certificar o atendimento às exigências do Edital. A Comissão Permanente de Licitações decidiu, à unanimidade: **HABILITAR** as empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 e **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital. Neste momento, os representante das empresas credenciadas foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão administrativa supra referida, tendo aqueles RENUNCIADOS de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no item 45 do Edital e no Artigo 43, III, da Lei nº 8.666, os membros da CPL procederam a abertura dos envelopes nº 02, proposta de preço, após a rubrica na documentação envolvida, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º Lugar a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38 com o valor global de ***R$914.250,44 (novecentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);***

2º Lugar a empresa VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 com o valor global de ***R$916.148,26 (novecentos e dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)***, o Senhor Presidente divulgou os preços apresentados pelas empresas para a prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Municipio de Boninal-BA.

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da planilha orçamentária e demais anexos referente ao certame, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas na Seção IX do critério de julgamento das propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, JULGAR as propostas apresentadas pelas empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38 e VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08 como REGULARES por terem atendido as exigências editalicias e DECLARA VENCEDORA a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.113.876/0001-38 com o valor global de ***R$914.250,44 (novecentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)***.

Em ato contínuo, visando atender as formalidades legais, os representantes das empresas licitantes foram questionados acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre esta última decisão administrativa de julgamento das propostas, tendo os mesmos RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelos participantes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Boninal – BA, 06 de Agosto de 2019.

MILTON JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPL

EDJANIO SANTOS SOUZA
Membro da CPL

MANOEL LOIOLA GOMES
Membro da CPL

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Renato Coelho Mascarenhas – Rep. Legal Procurador

DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Ricardo Lima da Silva – Rep. Legal Empresário

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 027/2019**. **Objeto:** Locação de Imóvel, sito na Rua Otaviano Francisco Xavier, nº 103, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado à instalação e funcionamento do CAPS de Boninal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

Locadora: GENILSON DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.163.075-04 e na C.I nº 07.455.004-71 SSP /SP, residente e domiciliado à Rua Otaviano Francisco Xavier, nº 74, CEP 46740-000, Boninal/BA. **Valor Global**: R$3.000,00 (três mil reais). A despesa teve como base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 103/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

LOCATARIO: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

LOCADORA: **GENILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.163.075-04 e na C.I nº 07.455.004-71 SSP /SP, residente e domiciliado à Rua Otaviano Francisco Xavier, nº 74, CEP 46740-000, Boninal/BA.

OBJETO: Locação de Imóvel, sito na Rua Otaviano Francisco Xavier, nº 103, Bairro Centro, CEP: 46740-000, em Boninal/BA, destinado à instalação e funcionamento do CAPS de Boninal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boninal/BA.

FUDAMENTO LEGAL– art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÕES:

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.072 – Manutenção das ações do Centro de Apoio Psico Social
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 06/08/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2019

Nº de autenticação: C73008D401-BDD79713CE-5F5EE607DD-DBF53BA8DA